



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Lei Municipal nº 953/2002

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia 16 do fluente mês, aprovou por unanimidade e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

EMENTA: Dispõe sobre a oficialização do Mascote do Município da Ilha de Itamaracá e dá outras providências.

Art.1º - Fica oficializado como o Mascote do Município da Ilha de Itamaracá, a figura com as seguintes características: Um coqueiro com óculos escuros e sandália japonesa, as folhas simbolizando os cabelos, na cor verde bandeira e o caule, simbolizando o corpo, na cor amarela ocre, conforme desenho anexo.

Art.2º - Será denominado o referido Mascote, através de concurso realizado com tal finalidade entre os alunos da rede municipal de ensino, sendo classificado aquele que obtiver o maior número de opiniões.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de julho de 2002.

MARCUS AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS
- Prefeito -